



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

Sujeito a 02 Discussões

PROJETO DE LEI 030/2018

APROVADO

1.º Discussão e votação em 12/11/18

2.º Discussão e votação em 12/11/18

3.º Discussão e votação em 1/1

DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA, A IMAGEM ESCULTURAL DE NOSSA SENHORA DO DESTERRO, PADROEIRA DO DISTRITO DE MARILÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRESIDENTE DA CÂMARA

Legislatura 2017/2020
José Mariano Oliveira

WIRLEY RODRIGUES REIS, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Itapecerica aprovou, e ele em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como patrimônio cultural do município de Itapecerica, a imagem escultural de Nossa Senhora do Desterro, Padroeira do Distrito de Marilândia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 11 de outubro de 2018.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal